

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COORDENADOR ESPORTIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SEGURANÇA PARA A COGESTÃO DO PROJETO VIVA BEM, VIVA MAIS.

A ECOS torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção Simplificado para contratação e para preenchimento de vagas para contratação e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais – Porto Alegre - RS.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para atendimento aos beneficiários a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.
- 1.2. O Projeto ofertará à comunidade a integração de atividades recreativas, esportivas, de saúde e bem estar, bem como ampliar o acesso aos serviços públicos de áreas em vulnerabilidade social.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.
- 2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

- 3.1. Inscrições e entrega da documentação de 16/02/2024 a 29/02/2024;
- 3.2. Entrevista para candidatos selecionados – a partir de 29/02/2024
- 3.3. Resultado Final – 04/03/2024.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A inscrição para seleção de pessoal para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais – será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das 09h do dia 16 de fevereiro de 2024 até às 16h do dia 29 de fevereiro de 2024, através do link de inscrição fornecido no endereço ecosbrasil.org

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo Ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior
- Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.5. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a Cogestão do Projeto Viva Bem, Viva Mais contará com as seguintes fases:

6.2. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

6.2.1. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.2.2. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.2.3. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;

6.2.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

6.3. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA

6.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

6.3.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Projeto.

6.3.3. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

- 6.3.4. A entrevista será realizada de forma virtual através da plataforma google meet, no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h, conforme data prevista no cronograma.
- 6.3.5. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.
- 6.3.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

6.4. DA CONVOCAÇÃO

- 6.4.1. Os candidatos classificados serão informados através de e-mail ou telefonema.
- 6.4.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
- 7.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- 7.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
- 7.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.
- 7.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 7.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 7.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 7.9. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará nas diversas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
- 7.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Projeto, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, Curso EaD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.
- 7.11. O candidato deverá manter atualizado seu telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 7.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CARGO

FUNÇÃO	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	QTD
Coordenador de Projetos/ Esportivo	Profissional com ensino Superior completo, em Educação Física (Bacharelado/ Licenciatura Plena), com registro no conselho da categoria. Experiência mínima de 2 anos em gestão de projetos sociais.	40H	2
Coordenador Administrativo	Profissional com ensino superior completo em administração e áreas afins. Experiência mínima de 2 anos em cargo de coordenação. Preferencialmente em gestão de projetos sociais/ públicos.	40H	1
Segurança	Profissional com nível médio completo. Experiência anterior de 1 ano na função.	ESCALA	7
Professor de educação física	Profissional com ensino superior completo – bacharel em educação física ou licenciatura em educação física. Desejável experiência em projetos sociais	Hora/aula	13

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Coordenador de Projeto/ Administrativo	Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente a equipe. Administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; Participar do sistema de prestação de contas do projeto e aplicar recursos financeiros, bem como, prestar contas do número de aulas dadas, número de alunos, etc.
Coordenador Esportivo	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos nas modalidades de ensino, realizar a interlocução entre a OSC e as coordenações das unidades esportivas, unidade pedagógica e de projetos da secretaria, prestar contas referentes as aulas dadas e número de alunos e fazer em conjunto com os professores a captação ativa de novos alunos e usuários, emitir relatórios.
Segurança	Zelar pela segurança da Unidade do equipamento e profissionais que lá se encontrarem; Não permitir a entrada de pessoas não autorizadas e comunicar à chefia qualquer fato que coloque em risco a segurança do equipamento; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Tratar o público com zelo e urbanidade. Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função conforme determinação da Direção.
Professor de educação física	Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos alunos; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; outras que lhe forem atribuídas.